



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 116, 04 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.288.331,97 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais com noventa e sete centavos), destinado a Conclusão da Restauração do Teatro Esperança e Manutenção dos espaços para atividades artísticas, conforme Lei nº 5.942 de 18 de junho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.498	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1253	-	R\$ 2.214.122,15
1.498	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	-	R\$ 63.209,82
2.502	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	-	R\$ 7.500,00
2.502	4.4.90.52.00.00.00	Material Permanente	0001	-	R\$ 3.500,00
				TOTAL	R\$ 2.288.331,97

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro no valor de R\$ 33.622,35 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais com trinta e cinco centavos) já verificada no exercício de 2013, apurado na fonte de recursos nº 1253 – Restauração do Teatro Esperança complementado pela reestimativa de receita do contrato de convênio nº 0762108/2011/Ministério da Cultura no valor de R\$ 2.180.499,80 (cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e um reais com vinte e cinco centavos), pelo superávit financeiro no valor de R\$ 63.209,82 (sessenta e três mil, duzentos e nove reais com oitenta e dois centavos) já verificada no exercício de 2013, apurado na fonte de recursos nº 0001 – Recurso Livre e pela redução das dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.327	3.3.90.41.00.00.00	Contribuições	0001	263	R\$ 11.000,00
				TOTAL	R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração